



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a implementação do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) no Município de Balneário Rincão.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- No Município de Balneário Rincão existe em atividade apenas o sistema EJA (Educação de Jovens e Adultos), que fica estabelecido dentro de uma escola do Município e disponibiliza apenas um horário (noturno) para os interessados.

- Contudo, para pessoas que não podem frequentar o EJA nesse período, e são muitas na cidade, elas ficam impossibilitadas de concluir seus estudos.

Portanto, requer seja em caráter de urgência, implementado o CEJA no Município de Balneário Rincão, cujo sistema possui horários alternativos, possibilitando assim, a quem tem interesse, concluir seus estudos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a implementação do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) no Município de Balneário Rincão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual

